



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 232/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

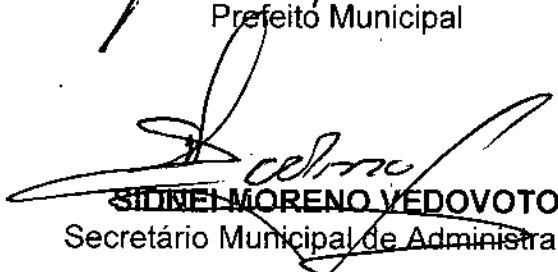
DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto / 20 23
DE N.º 12.399
UMUARAMA 10 / 08 20 23
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS